

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 019/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

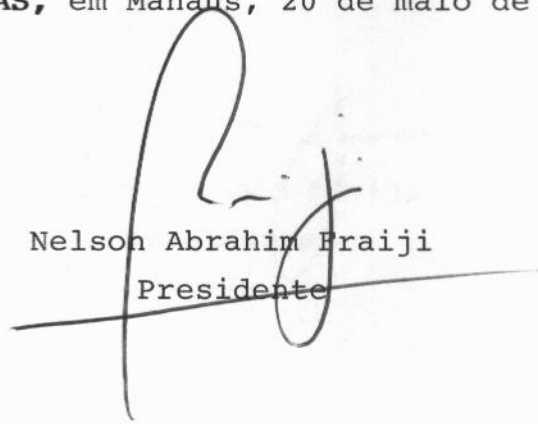
CONSIDERANDO os Ofícios nºs 001/97, 002/97, 003/97, datados de 14.01.97, expedidos pela Comissão de Revalidação de Diploma da Faculdade de Ciências da Saúde, encaminhando os processos nºs 114/94, 157/95 e 005/97, de interesse dos médicos Amparo Isabel Mariscal Padilla, Felix Calderon Calizaya e Genaro Silva Mollinedo, respectivamente, onde comprova o cumprimento das determinações exigidas na Resolução 003/85 - CFE e na Resolução 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO os pareceres do Relator, aprovados por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER aos médicos AMPARO ISABEL MARISCAL PADILLA, FELIX CALDERON CALIZAYA e GENARO SILVA MOLLINEDO, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por esta belecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 1997.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente